

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23108.954148/2018-09  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

Aos 12 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a União, por intermédio do Hospital Universitário Júlio Müller – EBSEH, filial Cuiabá-MT, com sede na Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, em Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0012-04, neste ato representado por ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA, brasileira, portadora da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019, conforme Ata publicada em 05/02/2019 e homologada em 06/02/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame, conforme a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço (SRP), para aquisição de Materiais de consumo para Saúde, para uso hospitalar, para reposição de estoque e afim de suprir necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller da UFMT-Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

**2. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. Inscrita no CNPJ sob nº 23.864.942/0001-13, sediada na Av. Otavio Borin, nº 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29.111-205. Representada legalmente por Maritza Moyses Bojovski Fontana, brasileira, casada, RG 2.235.168 SSP-ES, CPF 124.847.277-20, domiciliada na Av. Otavio Borin, nº 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29.111-205.

**3. DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

3.1. A partir desta data ficam registrados os preços do fornecedor acima relacionado, visando o compromisso para futura contratação.

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unidade	Descritivo / Objeto	Quantida de	Valor Unitário
13	Fr	Dipirona (sodica) 500mg/ml gotas frasco 10ml	6000	0,7400

**4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Unidade	Órgãos participantes	Quantidade	Valor Unitário
13	Fr	HFCF-RJ	36000	0,7400

**5. DA VALIDADE DA ATA E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

5.1. A presente Ata de Registros de Preços terá validade de 12 (doze) meses (01/03/2019 a 01/03/2020), não podendo ser prorrogada.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. O HUJM-UFMT realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao HUJM-UFMT promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o HUJM-UFMT convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo HUJM-UFMT, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. Não houve registro de licitantes para formação de cadastro de reserva.

### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do HU-UFJF e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Ebserh.
- 8.3. O Órgão Gerenciador, após a homologação da licitação eletrônica, promoverá a publicação desta Ata de Registro de Preços no SIASG e no Diário Oficial da União.
- 8.4. O foro para dirimir questões relativas ao presente Registro de Preços será o da Justiça Federal – Subseção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

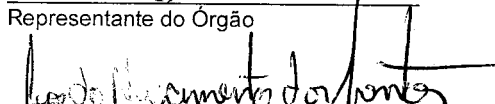
Judiciária de Cuiabá -MT.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cuiabá-Mt, em

15 de abril de 2019

  
Representante do Órgão

  
Representante da Empresa  
(CARIMBO)

23.864.942/0001-13

UNIQUE DISTRIB. DE  
MEDICAMENTOS EIRELI


Av. Otávio Borin, nº 18  
Cobilândia - Vila Velha - ES  
CEP: 29.111-205

## PROCURAÇÃO


Por este instrumento de procuração, a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.864.942/0001-13 e Inscrição Estadual nº. 083.146.74-1, estabelecida à Avenida Otavio Borin, nº 18 – Cobilândia – Vila Velha –ES, representada pela Empresaria Titular **MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA**, brasileira, casada, residente a avenida Antônio Gil Veloso, nº. 1564– Praia da costa – Vila Velha – CEP. 29101-016 - Espírito Santo, portador do RG nº. 2.235.168 SPTC-ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 124.847.277-20, que assina o presente mandato, nomeia seu procurador, **IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.3049973 SPTC/ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 136.547.097-02, para fim especial de representar esta empresa na participação de concorrências públicas, tomadas de preço e licitações, junto a repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo os procuradores assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais, participar de pregões, inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar e concordar, Substabelecer terceiros para representar em licitação ou pregão específico com validade única para o certame, praticando, enfim todos os atos inerentes ao presente instrumento, tendo **validade de 06 meses**.

Esta procuração não faculta aos outorgados permissão para receber quantias em dinheiro, passar recibo ou representar a outorgante em qualquer outro ato ou repartições que não as mencionadas no presente mandato.  
Vila Velha – ES, 07 de janeiro de 2019.

  
MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA  
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
VALIDA ATÉ: 07 DE JULHO DE 2019.

**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
Avenida Maritza Moyses, 1101 – Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29101-016 – Tel.: (27) 3369-5420  
Gerais: Cartório Municipal – Tabelião

**RECONHECIMENTO DE FIRMA** – (Protocolo nº 27.36.187.873.8.9)  
firma(s) de: MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA (17) e JOV  
fe Em: 07/01/2019 da verdade em Vila Velha-ES, 09 de janeiro de 2019

  
Las Ferrara Salla - Estrevente Autorizada - JFS  
Sala: 624512 NOA:1806 03353/Cod.C9Y  
Empl: RS 5 35 - Enc: RS 1 46 - TOTAL: R\$ 6,81  
Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Matriz  
Avenida Otavio Borin – nº 18 – Cobilândia – Vila Velha – ES, CEP. 29.111-205 – CNPJ Nº 23.864.942/0001-13; Inscrição Estadual nº  
083.146.74-1; Tel.: (27) 3369-5420; e-mail: [uniquelicitacao@gmail.com](mailto:uniquelicitacao@gmail.com)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
e Tabelionato de Notas – Endereço: 04.674-4  
Rua: 15 de Novembro, 100 – Bairro: Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29101-016 – Tel.: (27) 3369-5420  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 100041202190933370213-1; Data: 12/02/2019 09:53:45  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21783-81W9,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 17:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 09:54:41 (hora local).

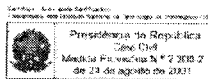
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100041202190933370213-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7c254ee80b2e24158ed077672de29f295d783823cc6284b929c2cd8df2167d2124be4cf3e814bfda56aac99d0b2229161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**3849973 - SPTC ES**

CNPJ  
**136.547.097-02** DATA NASCIMENTO  
**02/11/1992**

FILIAÇÃO  
**PEDRO PAULO DOS SANTOS**  
**LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

PERMISSÃO:  ACC  CAT. HAB.  S.B.

Nº REGISTRO: **05000005519** VALIDADE: **15/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **11/06/2013**

OBSERVAÇÕES

*Igor do Nascimento dos Santos*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **19/09/2017**

*Scylla Scheldes Mate*  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

13701151004  
 88348757310

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1488847045**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1488847045**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.0136

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 100041202190933370288-1; Data: 12/02/2019 09:54:41**

*Wálber*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21816-ZFT8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2019 17:57:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 09:54:41 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100041202190933370288-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7bb5531adbf9d90289dad7633da593f01d783823cc6284b929c2cd8df2167d21229563d466fc65996750f2cf174cf2164

